



# Câmara Municipal de São Francisco de Assis

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04/2024

Município de São Francisco de Assis – RS

Câmara Municipal de São Francisco de Assis

**NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO:** Necessidade de aumentar a capacidade de assentos para melhor acomodar a população no plenário, bem como, nas salas da Câmara Municipal de Vereadores de São Francisco de Assis-RS.

#### 1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

Trata-se de estudos preliminares referente a aquisição de cadeiras conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste termo, afim de suprir necessidades da Câmara Municipal de Vereadores de São Francisco de Assis-RS.

#### 2 - PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratação Anual 2024, constando na tabela nº 01, serviços de terceiros.

#### 3 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O fornecedor deve proporcionar entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes neste instrumento e no Termo de Referência, acompanhado da respectiva nota fiscal.

É de responsabilidade do fornecedor vencedor substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

#### 4 – ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	Aquisição de longarinas modelo diretorzinho com 5 lugares sem braço, deverá ser gravado no encosto o logo da Câmara (Bordado), na cor: Marrom Escuro.	UN	6
2	Aquisição de cadeira secretária fixa, 4 pés com braço, deverá ser bordado o logo da Câmara, na cor: Marrom Escuro.	UN	20
3	Aquisição de cadeiras presidente, giratória, estofada alta. Estrutura cromada, revestida em corino. Sistema relax e braço fixo, deverá ser gravado no encosto o logo da Câmara (Bordado), na cor: Marrom Escuro.	UN	3

#### 5 - LEVANTAMENTO DE MERCADO



Câmara Municipal de  
**São Francisco de Assis**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Foram realizados levantamento de preços através de pesquisa com empresas do ramo, sendo elas:

- Jones Bittencourt Ribeiro
- Sandi Marchioro Yamada
- Fabiana T. Gavioli
- RV Estofados

Tais referências se encontram em anexo a este instrumento.

## 6- ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O custo estimado total da contratação é de R\$ 25.702,50 (Vinte e cinco mil e setecentos e dois reais e cinquenta centavos), conforme custos na planilha abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Aquisição de longarinas modelo diretorzinho com 5 lugares sem braço, deverá ser gravado no encosto o logo da Câmara (Bordado), na cor: Marrom Escuro.	UN	6	R\$2045,00	R\$12.270,00
2	Aquisição de cadeira secretária fixa, 4 pés com braço, deverá ser bordado o logo da Câmara, na cor: Marrom Escuro.	UN	20	R\$355,50	R\$7.110,00
3	Aquisição de cadeiras presidente, giratória, estofada alta. Estrutura cromada, revestida em corino. Sistema relax e braço fixo, deverá ser gravado no encosto o logo da Câmara (Bordado), na cor: Marrom Escuro.	UN	3	R\$2107,50	R\$6.322,50
<b>Total Geral:</b>				R\$ 25.702,50	

## 7- DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A aquisição desses bens se faz essencial, visto que se verificou a necessidade de ampliar os assentos do Plenário da Câmara Municipal, afim de proporcionar maior comodidade a população que assistem as sessões bem como demais reuniões. Também se busca aumentar a quantidade de cadeiras nas salas dos vereadores e setor administrativo desta Casa Legislativa, contribuindo para melhor comodidade.



Dentre as soluções disponíveis no mercado, a solução encontrada é a aquisição de cadeiras buscando manter a padronização das já existentes na Câmara de Vereadores, enriquecendo o visual das salas e do plenário, bem como proporcionar melhores acomodações.

### **8 - JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO**

Em exame dos itens que ora se pretende adquirir nessa contratação, não se verifica a necessidade de não parcelamento, devendo prevalecer a regra geral de parcelamento (divisibilidade) como forma de garantir a ampla concorrência, não gerando prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, pois o parcelamento visa propiciar a ampla participação dos licitantes, permitindo que empresas distintas sejam contratadas.

### **9 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS**

Pretende-se por meio da aquisição desses itens garantir uma ampliação da comodidade no Plenário, acarretando em uma melhor utilização dos espaços, bem como nas salas da Câmara aumentando as acomodações para os servidores e a população que faz uso desses espaços.

### **10 - PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO**

Considerando que os itens a serem adquiridos tratam-se de materiais rotineiros das empresas do ramo, não se identifica a necessidade de providências complementares.

### **11 - CONTRATAÇÕES CORRELATADAS E/OU INTERDEPENDENTES**

O presente estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto.

### **12 - DESCRIÇÃO DOS POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS**

Não se aplica.

### **13 - POSICIONAMENTO CONCLUSIVO**

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

São Francisco de Assis, 04 de setembro de 2024.

*Dioni Denisia da Silva Cortes*

Dioni Denisia da Silva Cortes  
Setor de Compras

*Eliana Lopes Rios*

Eliana Lopes Rios  
Setor de Compras

*Francieli Salbego Baú*

Francieli Salbego Baú  
Setor de Compras

#### **ANÁLISE PELO GESTOR**

Aprovado

Reprovado.

Justificar: \_\_\_\_\_

*Francieli Salbego Baú*

Presidente

